

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula nº 26.814

Data de Abertura 02/10/2018

Ficha nº 01

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

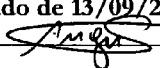
REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL: CASA DE Nº 03, localizada na área de passeio coletivo do “Condomínio Multifamiliar 290”, situado na Rua Princesa do Agreste, nº 290, Lote B, Quadra 12, Loteamento “Maria Ilka”, Massaranduba, neste Município de Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, contendo os seguintes compartimentos: varanda coberta, sala de estar, cozinha, 02 (dois) quartos, área de serviço não coberta e banheiro, com **área privativa construída de 57,73m²**, edificada no terreno medindo de **166,67m²**, com **9,00m² de área de uso comum**, e **157,67m² de área de uso exclusivo**, abrangendo a **fração ideal de 0,16667** do terreno onde se encontra edificado a unidade autônoma. O terreno onde está assentada a unidade autônoma limita-se à **esquerda**, de quem da rua de acesso olha para o condomínio, pela casa 02; à **direita**, pela casa 04 do Condomínio Multifamiliar 290; ao **fundo**, pelo lote C; e, à **frente**, pela área de passeio coletivo do condomínio.

PROPRIETÁRIA: INCORPORE ENGENHARIA LTDA. (CNPJ/MF nº 17.762.910/0001-04), estabelecida na Rua Francisco Maia Sobrinho, 1950, sala 1005, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.064-380.

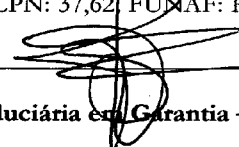
REGISTRO ANTERIOR: R.3 da matrícula nº 23.907, deste Registro, datado de 05 de junho de 2018 (aquisição) e AV.4 da matrículas nº 23.907, deste Registro, datado de 05 de julho de 2018 (desdobro) e R.5 da matrícula 26.657, datado de 02 de outubro de 2018 (instituição de condomínio), Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 80,78; FDJ: 21,26 (guia nº 7000003300862, paga em 26/09/2018); FRMP R\$ 3,33 (guia nº 0000001499111, paga em 26/09/2018); FCRCPN: R\$ 8,07; FUNAF: R\$ 0,82 e ISS: R\$ 4,04. **Protocolo nº 50.547 – datado de 13/09/2018. Ceará-Mirim/RN, 02 de Outubro de 2018.**

Abertura de Matrícula:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

R.1 – 26.814 (Venda e Compra – CCFGTS/PMCMV)

DATA: 29/01/2020

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH com Utilização do FGTS Do(s) Devedor(es) nº **8.4444.2235184-0**, datado de 17 de Janeiro de 2020, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **INCORPORE ENGENHARIA LTDA** (CNPJ/MF nº 17.762.910/0001-04), supra qualificada, foi adquirido por **RIZELLE PATRÍCIA BARBOSA DA CUNHA** (C.I. – RG nº 2855585-SSP/RN, expedida em 10/06/2006 e CPF/MF nº 108.530.174-50), brasileira, nascida em 17/02/1993, secretária, estenografo, datilografa recepcionista, telefonista e assemelhados, residente e domiciliada na Travessa Couto Magalhães, 9, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, pela quantia de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais) nos termos e condições do referido contrato. Avaliado o bem em **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 24/01/2020, no valor de **R\$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100029205, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 376,22; FDJ: R\$ 98,49 (guia nº 7000003711569, paga em 28/01/2020); FRMP: R\$ 25,40 (guia nº 0000001761327, paga em 24/01/2020); FCRCPN: 37,62; FUNAF: R\$ 11,64 e ISS: R\$ 18,81. **Protocolo nº 53.841 – datado de 22/01/2020.**

REGISTRADO POR:  **JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO**

R.2 – 26.814 (Alienação Fiduciária em Garantia – CCFGTS/PMCMV)

DATA: 29/01/2020

Pelo Instrumento Particular acima registrado o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **RIZELLE PATRÍCIA BARBOSA DA CUNHA**, devidamente qualificada no **R.1** supra, à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em:

Matrícula nº 26.814

Data de Abertura 02/10/2018

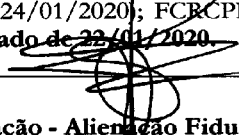
Ficha nº 01-v

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, Agência: 34 - Alecrim-Natal/RN, em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 5.204,07 (cinco mil duzentos e quatro reais e sete centavos); Saldo da Conta Vinculada do FGTS dos compradores: R\$ 1.508,01 (um mil quinhentos e oito reais e um centavo); Valor Total da Dívida: **R\$ 66.412,92** (sessenta e seis mil quatrocentos e doze reais e noventa e dois centavos); Valor do Desconto Concedido pelo FGTS: R\$ 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a., Efetiva: 5.1161% a.a.; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 356,51 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 11,20 = Total: R\$ 367,71 (trezentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavo); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 17/02/2020. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 287,66; FDJ: R\$ 75,10 (guia nº 7000003711569, paga em 28/01/2020); FRMP: R\$ 25,40 (guia nº 0000001761327, paga em 24/01/2020); FCRCPN: R\$ 28,77; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 14,39. Protocolo nº 53.841 - datado de 22/01/2020.

REGISTRADO POR:  JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

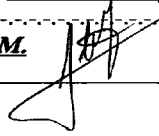
AV.3 - 26.814 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 20/03/2025

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 28/02/2025, instruído com a Certidão de Quitação de ITTV nº 020.668, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 11/03/2025, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 104.163,09** (cento e quatro mil cento e sessenta e três reais e nove centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **RIZELLE PATRÍCIA BARBOSA DA CUNHA** (C.I. - RG nº 2855585-SSP/RN e CPF/MF nº 108.530.174-50), supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, conforme publicações em datas de 10, 11 e 12 de outubro de 2024, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.2235184-0 de 17/01/2020, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 32,77 (guia nº 2865210); FCRCPN: R\$ 45,91; ISS: R\$ 24,88; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 128643. Protocolo Intimação 65.600. Protocolo nº 70.262 - datado de 11/03/2025.

Selo Digital: RN202500937810004481IIM.

AVERBADO POR:

 ANDRÉ MITSUO NAGAI

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 093781.2.0026814-10**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 20/03/2025.

Eu _____
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500937810002948YVZ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55

Protocolo: **238725**

Data da expedição: 20/03/2025